



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. 0975

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. ✉ diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **PORTARIA Nº. 01/2019, de 23 de janeiro de 2019**
– Dispõe sobre a lotação das servidoras Fabiana Maria Carneiro, Gildecil Joana Almeida Carneiro e Rosaneide Ferreira Oliveira.

» **PORTARIA Nº. 01/2019, de 23 de janeiro de 2019**
– Dispõe sobre a lotação das servidoras Maria Vanúzia de Oliveira Barbosa e Rosemery Oliveira Lima Carneiro.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:1565353300140



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
E-mail: smecichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 01/2019
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DAS
SERVIDORAS FABIANA MARIA CARNEIRO,
GILDECI JOANA ALMEIDA CARNEIRO E
ROSANEIDE FERREIRA OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- I** – Que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade e que a administração municipal, deve zelar pelo perfeito funcionamento da máquina administrativa;
- II** – Que, para o total êxito do processo de Reordenamento Escolar Municipal, torna-se indispensável a realocação de alunos e servidores para as devidas Unidades Escolares, de acordo à nova proposta organizacional;
- III** – Que as referidas servidoras possuem nível I, de acordo ao vínculo trabalhista ao qual foram empossadas, sendo totalmente compatível ao local onde irão atuar;
- IV** – A fiel obediência ao princípio da legalidade, imposto pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora FABIANA MARIA CARNEIRO, Professora, Matrícula nº 407, para assumir sua função na Escola Municipal Marcolino Santana Lima, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º - Designar a Servidora GILDECI JOANA ALMEIDA CARNEIRO, Professora, Matrícula nº 79, para assumir sua função na Escola Municipal Marcolino Santana Lima, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 3º - Designar a Servidora ROSANEIDE FERREIRA OLIVEIRA, Professora, Matrícula nº 278, para assumir sua função na Escola Municipal Marcolino Santana Lima.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS HERIVELTON COELHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
E-mail: smecichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 02/2019
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DAS
SERVIDORAS MUNICIPAIS MARIA VANÚZIA
DE OLIVEIRA BARBOSA E ROSEMERY
OLIVEIRA LIMA CARNEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

I – Que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade e que a administração pública municipal, em todas as suas esferas e segmentos, deve zelar pelo perfeito funcionamento da máquina administrativa;

IV – A fiel obediência ao princípio da legalidade, imposto pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA VANÚZIA DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula nº 364, para assumir sua função na Escola Municipal Aloísio Cedraz, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º - Designar a Servidora ROSEMERY OLIVEIRA LIMA CARNEIRO, Matrícula nº 284, para assumir sua função na Escola Municipal Aloísio Cedraz, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS HERIVELTON COELHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.